PUBLICADO DOC 02/12/2009, PÁG. 161

PARECER Nº 1553/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E O ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 449/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomano, visa denominar Praça Sylvinha Araújo o espaço livre sem denominação delimitado pela confluência do Terminal Rodoviário Carvalho Pinto (Tietê), Rua Eudoro Lemos, Av. Cruzeiro do Sul e Av. Morvan Dias de Figueiredo, no Setor 073, Quadra 115, Bairro Santana, Subprefeitura de Santana-Tucuruvi.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo adequando o projeto à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos terms do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente
Arselino Tatto – PT – Relator
Donato – PT
Floriano Pesaro – PSDB
Gilson Barreto – PSDB
Milton Leite – DEM
Roberto Tripoli - PV